UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Servi**o** Eletr**o**nico em 12/05/2021

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br Timbre

Portaria de Pessoal UFU Nº 1896, de 11 de maio de 2021

Portaria de designação da Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para os encargos de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia, junto ao Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO Portaria Capes 102/2019 art. 5°, § 2° que em seu Art. 5°. define que "Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES n° 183 de 21 de outubro de 2016, e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado".

CONSIDERANDO verificação da conformidade jurídica conforme PARECER n. 00081/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23117.018632/2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Doutora Cristiane Betanho, como presidente desta Comissão de Seleção.

Art. 2º Nomear os Professores Doutores Waldenor Barros Moraes Filho, Karem Cristina de Sousa Ribeiro, para juntamente com a presidente da banca, atuarem na avaliação, seleção e classificação do PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA UAB.

Art. 3º Esta Portaria tem vigor a partir de 12 de maio de 2021.

Valder Steffen Junior

Reitor



Documento assinado eletronicamente por Valder Steffen Junior, Reitor(a), em 12/05/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/ controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador 2762934 e o código CRC 0893B94A.

Referência: Processo nº 23117.018632/2021-51

SEI nº 2762934